



PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE MOBILIDADE NACIONAL NA UNEMAT

ALUNOS DE IES CONVENIADAS

O(a) discente de outras IES que tenham interesse em fazer mobilidade na UNEMAT deve conhecer os dispositivos da Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT, concernente à Política de Mobilidade Acadêmica dos cursos de graduação da UNEMAT.

Além disso, o(a) discente deve reunir a documentação abaixo e entregá-la na Coordenação do seu curso, acompanhados de um ofício de encaminhamento, cujo modelo está disponível no link “Documentos para Preenchimento”, com, no mínimo, **30 dias antes do término do semestre letivo em que está matriculado:**

- 1) Requerimento de inscrição;
- 2) Documentos pessoais – RG e CPF;
- 3) Carta de motivação, na qual deve constar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o(a) discente se interessou pela mobilidade no determinado curso/campus;
- 4) Histórico Escolar emitido no período letivo da inscrição;
- 5) Termo de Compromisso de Mobilidade Intercampi assinado pelo(a) discente, disponível no link “Documentos para preenchimento”, no link da Mobilidade Acadêmica, na página da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (www.unemat.br);
- 6) Termo de Indicação de Tutor assinado pelo coordenador do curso e pelo tutor, disponível no link “Documentos para preenchimento”, na página da Mobilidade Acadêmica;
- 7) Plano de Estudos, no qual deve constar a relação de disciplinas que pretende cursar no curso/campus de destino, acompanhadas das ementas.

Os documentos devem ser encaminhados ao Colegiado de Curso para ciência e análise, o qual emitirá um **Parecer** a respeito do **Plano de Estudos** do discente, versando sobre a pertinência de se cursar as disciplinas pretendidas para a formação do discente na área de seu respectivo curso.

Em seguida, os documentos devem ser enviados na forma de processo, com capa preenchida, folhas numeradas, pela Coordenação do Curso à Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica (DMOB), na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na sede



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE MOBILIDADE ACADÊMICA



administrativa da UNEMAT, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavallhada II, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT, e-mail mobilidadeacademica@unemat.br

Na DMOB, será feita a conferência da documentação e, se necessário, o processo será devolvido para adequações.

Estando o processo em conformidade com a relação de documentos supracitada, a DMOB encaminhará o processo à Coordenação do respectivo Curso de interesse na UNEMAT, para que emita um **parecer conclusivo**, o qual também deve ser juntado ao processo.

Após a emissão do parecer, o processo deve ser devolvido à DMOB, para que a Diretoria comunique o resultado à Coordenação do Curso de origem do resultado.

A DMOB comunicará a decisão à Coordenação do Curso de origem do(a) discente e informará as providências a serem tomadas.

O processo do(a) discente permanecerá na DMOB até o término da mobilidade.

PROCEDIMENTOS INTERNOS A SEREM ADOTADOS APÓS O TÉRMINO DA MOBILIDADE INTERCAMPI NA UNEMAT

Findado o período da mobilidade, o(a) discente deve encaminhar à DMOB o Histórico Escolar, o qual será anexado a seu processo.

Após a juntada do documento, a DMOB enviará o processo ao Coordenador do Curso de origem para análise de aproveitamento de estudos.

Para mais informações, consultar a Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT, que regulamenta a Política de Mobilidade Acadêmica na UNEMAT.